



PROTOCOLO	2.518-6/2015
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT
INTERESSADOS	VILMA DE OLIVEIRA SILVA - Superintendente da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas; Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado e Coordenadora da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual; ANÉSIA CRISTINA BATISTA - Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado; MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e Ordenadora de Despesa; VILMA AUGUSTA PAIRAGUE - Gerente Financeira; FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES - Coordenador de Aquisições e Contratos; EDSON ROBERTO PUSCHNERAT – Técnico Administrativo; JUCILA LEITE AMARAL – Gerente de Processos de Aquisições; FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS - Secretário Adjunto de Administração Fazendária; RENATA FERNANDES LIMA - Presidente da Comissão de Licitação; MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ - Gerente de Contratos; FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES - Fiscal do Contrato; ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA - Coordenadora da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; AUGUSTO AMARO DE ASSUMPTÃO SILVA - Presidente da Comissão; WILSON RODRIGUES BOAVENTURA - Membro da Comissão; ILDINEY DA SILVA SANTANA - Membro da Comissão; NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA - Fiscal do Contrato; PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA - Secretário de Estado de Fazenda.
LITISCONSORTES	ÁBACO INFORMÁTICA LTDA ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS – SELIGEL LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
ADVOGADOS	FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA – OAB/MT 6.848 RAFAEL COSTA BERNADELLI – OAB/MT 13.411-A JEAN DA SILVA MOREIRA – OAB/MT 17.683 RENATA FERNANDES LIMA – OAB/MT 13.721 JUCILA LEITE AMARAL – OAB/MT 13.149
RELATOR	CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DECISÃO

Trata-se das Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2015.



Após análise das defesas, a SECEX da 6ª Relatoria entendeu pelo **saneamento** do quesito **11. (11.1)**, pela **alteração** do texto do quesito **2. (2.2)** e pela **manutenção integral** dos quesitos **1. (1.1.); 2. (2.1); 3. (3.1; 3.2); 4. (4.1); 5. (5.1); 6. (6.1); 7. (7.1); (8.1; 8.2); 9. (9.1; 9.2); 10. (10.1); 11. (11.1); 12. (12.1; 12.2); 13. (13.1); 14. (14.1); 15. (15.1); 16. (16.1) e 17. (17.1)**, **NOTIFIQUE-SE** a **Sra. VILMA DE OLIVEIRA SILVA** - Superintendente da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas; Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado e Coordenadora da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual; a **Sra. ANÉSIA CRISTINA BATISTA** - Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado; a **Sra. MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e Ordenadora de Despesa; a **Sra. VILMA AUGUSTA PAIRAGUE** - Gerente Financeira; o Sr. **FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES** - Coordenador de Aquisições e Contratos; o Sr. **EDSON ROBERTO PUSCHNERAT** - Técnico Administrativo; a Sra. **JUCILA LEITE AMARAL** - Gerente de Processos de Aquisições; o Sr. **FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária; a Sra. **RENATA FERNANDES LIMA** - Presidente da Comissão de Licitação; a Sra. **MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ** - Gerente de Contratos; o Sr. **FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES** - Fiscal do Contrato; a Sra. **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA** - Coordenadora da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; a Sra. **FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR** - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; o Sr. **GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA** - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; o Sr. **AUGUSTO AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA** - Presidente da Comissão; o Sr. **WILSON RODRIGUES BOAVENTURA** - Membro da Comissão; o Sr. **ILDINEY DA SILVA SANTANA** - Membro da Comissão; o Sr. **NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA** - Fiscal do Contrato; o Sr. **PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** - Secretário de Estado de Fazenda; as empresas **ÁBACO INFORMÁTICA LTDA, ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS – SELIGEL, LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME, COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento ao art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.



Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO a Sra. VILMA DE OLIVEIRA SILVA** - Superintendente da Unidade Executiva de Controle e Coordenação de Contas; Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado e Coordenadora da Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual; a **Sra. ANÉSIA CRISTINA BATISTA** - Superintendente da Gestão da Contabilidade do Estado; a **Sra. MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA** - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e Ordenadora de Despesa; a **Sra. VILMA AUGUSTA PAIRAGUE** - Gerente Financeira; o Sr. **FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES** - Coordenador de Aquisições e Contratos; o Sr. **EDSON ROBERTO PUSCHNERAT** - Técnico Administrativo; a Sra. **JUCILA LEITE AMARAL** - Gerente de Processos de Aquisições; o Sr. **FERNANDO CARLOS FERNANDEZ DIAS** - Secretário Adjunto de Administração Fazendária; a Sra. **RENATA FERNANDES LIMA** - Presidente da Comissão de Licitação; a Sra. **MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ** - Gerente de Contratos; o Sr. **FRANCISVALDO DE CASTILHO GONÇALVES** - Fiscal do Contrato; a Sra. **ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA** - Coordenadora da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; a Sra. **FRANCINEIA INHEGUES DE ALENCAR** - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; o Sr. **GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA** - Membro da Comissão de Apuração de Inexecução Contratual; o Sr. **AUGUSTO AMARO DE ASSUMPCÃO SILVA** - Presidente da Comissão; o Sr. **WILSON RODRIGUES BOAVENTURA** - Membro da Comissão; o Sr. **ILDINEY DA SILVA SANTANA** - Membro da Comissão; o Sr. **NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA** - Fiscal do Contrato; o Sr. **PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA** - Secretário de Estado de Fazenda; as empresas **ÁBACO INFORMÁTICA LTDA, ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL, LIMA MURÇA & MURÇA LTDA-ME, COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA, DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, para



apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 14 de julho de 2016.

(assinatura digital)¹

Moises Maciel
Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br